

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



Conselho Superior Acadêmico  
CONSEA

Processos: 23118.003271/2013-28  
23118.002586/2012-77

Da Presidência dos Conselhos Superiores

Parecer: 1578/CGR

Câmara de Graduação

Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho

Presidente

Em 25/02/2014

Assunto: Concurso Publico Professor/Solicitação de providências (Devolução de vagas para o Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim).

Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

Relator (a): Gleimíria Batista da Costa

**Parecer da Câmara:**

Na 125ª sessão, em 26.02.2014, a Câmara acompanha o Parecer 1578/CGR, cuja relatora é favorável ao pleito.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto  
Presidente

**Assunto:** Concurso Publico Professor/Solicitação de providencias (Devolução de vagas para o Departamento de Ciências Da Educação Do Campus De Guajará-Mirim).

**Interessado:** Pró-Reitoria de Graduação

**Relator (a):** Gleimíria Batista da Costa



## I - Do relatório

Consta no Processo: 23118.003271/2013-28

1 – Memorando Nº 704 da PROGRAD para Departamento de Ciências da Educação no Campus de Guajará-Mirim, encaminhando o Processo 23118.003271/2013-28 quanto à liberação de dois códigos de vagas n.ºs 920785 e 920786 para reposição. Considerando que a Lei 12.772/2012 foi alterada pela Lei 12.863/2013.

2 – Códigos de vagas para concurso publico de docente.

3 – Memorando nº 037/DACE/2012 Solicitação de providencia quanto ao quadro reduzido de professores em caráter temporário.

4 – Memorando nº 037/DACE/2012 Solicitação de providencia quanto ao quadro reduzido de professores em caráter temporário.

5 – Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação da Unir Campus de Guajará –mirim realizada no dia 20/05/2010.

6 – Ata da Quinta Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Ciências da Educação da Unir Campus de Guajará –mirim realizada no dia 20 de maio de 2010.

7 – Resolução n.º 303/CONSEA, de 26 de junho de 2013- Normatiza Contração de Docente

8 – Memorando nº 137/DACE/2013 da DACE para PROGRAD em resposta ao memorando 704/PROGRAD, referente ao numero de professores insuficientes do curso.

9 – Ata da Quarta Reunião Ordinária Do Conselho De Ciências Da Educação Da Unir, Campus de Guajará –mirim realizada no dia 31/10/2012 –Convalidação de Disciplina 2012/1.

10 – DACE- Proposta de Horário para segundo semestre 2012/2-Pedagogia.

11 – DACE- Especificações da proposta de Horário 2012/2-Pedagogia, códigos de disciplina de pedagogia.

12 – DACE- Especificações da proposta de Horário 2012/2-Pedagogia, códigos de disciplina de Psicologia.

13 – DACE- Temas das provas de Psicologia/Bibliografia básica.

14 – DACE- Bibliografia básica/ Solicitação de agendamento do Datashow



12- DACE-Requerimentos-Inclusão de Disciplina-2011/1 Inclusão de Disciplina foram deferidas as seguintes requerimentos e aprovados neste conselho.

13- Gabinete Da Reitoria- Despacho Assunto: A PROGRAD para análise e manifestação junto ao Dace-Guajará, em 26 julho de 2012.

14- PROGRAD UNIR-Possível irregularidade no concurso 05/2011 manifestação pessoal do candidato do concurso de docente- Deivide Garcia quanto a Possíveis Irregularidades.

15- Despacho N°521-Processo 23118.002586/2012-77 para Derpt. De Filosofia Solicitação de encaminhamento da ata do CONDEP a PRGRAD informando a devolução das vagas para o campus Guajará-Mirim considerando o regimento Geral da Unir.

16- Despacho da chefia de Departamento de Filosofia para professor Dr. Rodolfo de Freitas Jacarandá, Nomeado em reunião do Departamento como relator do processo n°23118.002586/2012-77 encaminhado ao mesmo para análise e parecer.

17- Ata De Reunião Ordinária do Núcleo De Ciências Humanas –Departamento de Filosofia Dia 26 de novembro de 2012, vinda de comissão de avaliação do MEC para analisar o curso de licenciatura em filosofia.

18- Ata De Reunião Ordinária do Núcleo De Ciências Humanas –Departamento de Filosofia Dia 26 de novembro de 2012, vinda de comissão de avaliação do MEC para analisar o curso de licenciatura em filosofia.

19- Ata De Reunião Extraordinária do Núcleo De Ciências Humanas –Departamento de Filosofia Dia 06 de Dezembro de 2012, a pauta foi o processo n°23118.002586/2012-77 relatado pelo prof. Rodolfo que propôs abrir vista para os três professores citados se manifestem, com finalidade de melhor ilustrar a manifestação por parte do CONDEP requerida pela PROGRAD.

20- Despacho da chefia de Departamento de Filosofia para professor Dr. Francisco Estácio Neto, Dra. Gisele de Araújo Gouvêia Estácio e MS. Suzy Mara Aidar, Conforme decisão na reunião extraordinária do departamento de Filosofia foi encaminhado o processo para os professores para que no prazo de 07 dias se manifestem a respeito do processo.

21- Campus De Guajará-Mirim Declaração – O Chefe Do Departamento Acadêmico De Ciências Da Educação-DACE declara que a prof. Dra. GISELE GOUVEA ESTACIO, concursada EM 2010, EDITAL 006 na área de Psicologia assumiu o cargo ministrando aulas neste campus por um ano. Posteriormente teve sua remoção para porto velho a fim de acompanhar seu conjugue prof.Dro. Francisco Estácio Neto. Depois de feita a contratação a 2º colocada no mesmo concurso prof. Zuíla G. Cova dos Santos.

22- Remoção da prof. Ms. Suzy Mara Aidar Pereira do Departamento de Ciências Da Educação-DACE Campus de Guajará Mirim para o departamento de Filosofia ocorrido em tramites legais conforme Ata em anexo.

23- Ata Da Quarta Reunião Ordinária Do Conselho Do Departamento De Ciências Da Educação, Da Unir, Campus De Guajará-Mirim. Realizada no dia 26 de junho de 2011.

24- DACE-Requerimentos de Disciplina por acompanhamento-2011/1/ Requerimento de Reintegração de curso-2011/2.

25- Reunião Departamento de Ciências Da Educação-DACE a prof. Rose informou o recebimento do memorando 288/2011 da PRGRAD de 21 de junho de 2011 no qual solicita a remoção da prof. Dra. Suzy Mara Aidar Pereira para o departamento de filosofia em virtude de a referida docente estar respondendo pela PROGRAD em vista da necessidade de prosseguir com a regularização dos cursos de graduação.

26- Encerramentos da Reunião Departamento de Ciências Da Educação-DACE

27- Encerramento da Reunião Departamento de Ciências Da Educação-DACE

28- Núcleo De Ciência Humanas Departamento de Filosofia para PROGRAD-Despacho N°08/2013 encaminhado à Pró-Reitora o processo 23118.002586/2012-77 já analisado e votado o parecer do relator Prof. Rodolfo de Freitas Jacarandá justificando a presença da prof. Ms. Suzy Mara Aidar Pereira no departamento de Filosofia- Campus de Porto Velho-RO.

29- ENSINO- Quadros gerais de disciplinas ministradas e carga horaria atendida pelo DEFIL, Projetos de pesquisa nas áreas de filosofia politica, fundamentação filosófica dos direitos humanos, ética, educação ambiental, ensino da filosofia da educação; Projetos voltados a cidadania ativa, PIBID em ensino da filosofia, educação Ambiental.

30- Núcleo De Ciências Humanas Departamento de Filosofia encaminhada pela PROGRAD ao Departamento de Filosofia para apresentar copia da Ata da reunião sobre a transferência de docentes e manifestação acerca da discussão sobre as vagas de docentes do Departamento.

31- Analisando a questão o CONDEP de filosofia ponderou os argumentos favoráveis à lotação dos professores requerentes no departamento, a favor do pedido pesaram-se todos os argumentos para tal questão.

32- A par dos argumentos favoráveis a CONDEP votou a favor da lotação em discussão, e reforça que jamais discutiu nem aceitou qualquer tipo de acordo sobre "devolução de vagas" de docentes lotados ou devidos pelo contrato de REUNI a este ou aquele departamento da universidade.

33- Por fim o CONDEP de Filosofia pondera que todos os conselheiros e professores se comportaram com a máxima boa-fé e transparência diante as informações exigidas e deliberações firmadas, aceitando assim a vinda dos professores citados, diante condições bastante claras.

34- Núcleo De Ciências Humanas Departamento de Filosofia Reunião geral do departamento de filosofia onde se foi abordada várias temas, em resumo os conselheiros analisaram as informações acrescentadas dos professores envolvidos no processo de transferência ali discutindo sendo mais uma vez concluído em unanimidade na aceitação de transferência dos solicitantes.

35- Esclarecimentos à PROGRAD que jamais o CONDEP/DEFIL discutiu ou tomou decisões relativas e firmadas por outros departamentos

36- DESPACHO n°228----n° do processo: 23118.002586/2012-77da PROGRAD para DEPART. DE FILOSOFIA o processo se trata solicitação de vagas para o campus de Guajará-Mirim, departamento de educação por conta da saída dos professores transferidos ao departamento de Filosofia de Porto velho, desta forma solicita-se ao departamento de Filosofia de porto velho que duas de suas vagas deverão ser encaminhadas ao departamento de educação de Guajará-mirim para que o mesmo possa atender suas necessidades.

37- DESPACHO n°522 da PRGRAD assunto: Manifestação quanto à remoção de docentes. Para DEPART. DE PSICOLOGIA encaminhado para que o departamento se manifeste quanto a remoção do



docente Francisco Estácio Neto, anexando documentação comprobatória que evidencie que a saída do docente não acarretou contrapartida de código de vaga para o departamento.

38– MEMO nº108/2013 Assunto: vaga do professor Francisco Estácio Neto solicitação de documentação no prazo de 72 horas para este NUSAU para as deliberações necessárias.

39– Boletim De Serviço nº31 Assessoria De Comunicação através da portaria 459/GR o reitor da fundação universidade federal de Rondônia resolve por remover a pedido o prof. Dr Francisco Estácio Neto SIAPE N°6302970 do Campus de Porto Velho, para o Campus de Guajará-Mirim com lotação no Departamento Acadêmico De Ciências da Educação.

40– Ata Reunião Do CONDEPSI De 05 de julho de 2010 remanejamento de professor a chefia foi comunicada que o prof. Francisco Estácio Neto foi remanejado a pedido sob a justificativa de acompanhamento do cônjuge para o Campus de Guajará-Mirim.

41– Ata Reunião Do CONDEPSI De 05 de julho de 2010 remanejamento de professor a chefia foi comunicada que o prof. Francisco Estácio Neto foi remanejado a pedido sob a justificativa de acompanhamento do cônjuge para o Campus de Guajará-Mirim.

42– Ata Reunião Do CONDEPSI De 05 de julho de 2010 remanejamento de professor a chefia foi comunicada que o prof. Francisco Estácio Neto foi remanejado a pedido sob a justificativa de acompanhamento do cônjuge para o Campus de Guajará-Mirim.

43– DESPACHO N°119/2013 Do NUSAU Para PROGRAD Assunto: vaga do prof. Francisco Estácio Netos Ao Pró-reitor informa a remoção do professor Francisco Estácio, pedido em caráter de urgência a abertura de concurso o troca desta vaga com o Campus de Ariquemes pela professora Lilian Caroline Urnau, conforme processo 23118.001439/2013-61.

44– DESPACHO nº534 Da: PROGRAD Para: Departamento de Filosofia Assunto: Devolução de vagas para o Departamento de Ciências da educação do Campus de Guajará-Mirim.

45– DESPACHO nº10/DFIL Do: Departamento de Filosofia Para: PROGRAD esclarecimento encaminhados a Pró-Reitoria quanto à vaga do professor Francisco Estácio Neto informações recentes do DEPT° de Psicologia-UNIR constante nas fls.39 a 43. Para a análise da Pró-Reitoria quanto a situação do referido professor.

46– EMAIL – do prof. Dr. Francisco Estácio Neto que explica a sua remoção de Porto Velho para Guajará-Mirim e posteriormente de Guajará-Mirim para de Porto Velho conforme conta no processo.

47– DESPACHO Para: PROGRAD encaminhamento de DOCUMENTAÇÃO DIVERSAS entregue pelo prof. Dr. Francisco Estácio na data de 03/09/2013 para serem anexados ao processo com vista a esclarecimentos quanto a ocupação da sua vaga no departamento de Filosofia.

48– DECLARAÇÃO - Do prof. Dr. Francisco Estácio Neto com vista em esclarecer seu pedido de remoção do Departamento de Psicologia para o Campus de Guajará-Mirim, havendo a reposição da vaga do mesmo para o referido Departamento de Psicologia.

49– Portaria: 466/GR O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA RESOLVE pela remoção, a pedido, o prof. Dr. Francisco Estácio Neto SIAPE N°6302970, do Campus de Porto Velho para o Campus de Guajará-Mirim, com lotação no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação.



15 – DACE- Bibliografia básica/ Solicitação de agendamento do Datashow

16 – Memorando nº90/DACE/2013 da DACE para PROGRAD encaminhando Ata da Sexta Reunião Ordinária do CONDEP/DACE, 09 de agosto de 2013.

17 – Ata da Sexta Reunião Ordinária Do Conselho De Ciências Da Educação Da Unir, Campus de Guajará –mirim realizada no dia 09 de agosto de 2013.

18 – Ata da Sexta Reunião Ordinária Do Conselho De Ciências Da Educação Da Unir, Campus de Guajará –mirim realizada no dia 09 de agosto de 2013.

19 – Despacho nº46 Assunto: concurso publico de professor considerando a Lei 12.772/2012/2012 e alteração através da Lei 12.863/2013 em seu Art. 8º.

20 – Despacho nº0049 Á CAMARA DE GRADUAÇÃO-CGR encaminhamos o processo 23118.003271/2013 para INSTRUÇÃO.

**Consta no Processo:23118.002586/2012-77**

1 - Memorando nº037/DACE/2012 Solicitação de providencias em relação ao numero de professores efetivos no Departamento.

2 – Memorando nº037/DACE/2012 Solicitação de providencias em relação ao numero de professores efetivos no Departamento.

3 – Ata Da Quinta Reunião Ordinária Do Conselho Do Departamento De Ciências Da Educação, Da Unir, Campus De Guajará-Mirim. Realizada no dia 20 de maio de 2010.

4 – Ata Da Quinta Reunião Ordinária Do Conselho Do Departamento De Ciências Da Educação, Da Unir, Campus De Guajará-Mirim. Realizada no dia 20 de maio de 2010.

5 – Requerimento de Luciana Fabiano Dos Santos Uchôa, SIAPE N°2349522 requerendo transferência do Departamento de Ciências da Educação para Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais.

6 – Ata Da Primeira Reunião Ordinária Do Conselho Do Departamento De Ciências Da Educação, Da Unir, Campus De Guajará-Mirim. Realizada no dia 28 de fevereiro de 2011.

7 – DACE-Requerimentos- Alunos Especiais-2011/1.

8 – DACE-Requerimentos-Aproveitamento de Disciplina-2011/1

9 – DACE-Requerimentos-Aproveitamento de Disciplina-2011/1.

10– DACE-Requerimentos-Aproveitamento de Disciplina-2011/1.

11- DACE-Requerimentos-Inclusão de Disciplina-2011/1 Inclusão de Disciplina foram deferidas os seguintes requerimentos e aprovados neste conselho.



50– Portaria: 727/GR O PRÓ-REITOR DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO FEDERAL DE RONDONIA RESOLVE: remover, a pedido, a servidora MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE N°1194313 do Departamento de Educação e História do Campus de Rolim de Moura para Departamento de Psicologia em Porto Velho.

51– DIARIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 2 N°187, quarta-feira 29 de setembro de 2010 servidora: VANDERLEI DE LURDES DAL CASTEL SCH-LINDWEIN. CODIGO DE VAGA: 0698192

52– DESPACHO n°667 Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim solicitação de autorização para a alocação de dois códigos de vagas 920786 e 920785 Tal solicitação baseada em documentos constantes no referido processo.

53– DESPACHO n°1810/GR/2013 Assunto: Solicitação de providencia Devolução de vagas Á PROGRAD autorização de alocação dos códigos de vagas mencionado no despacho n°667 PROGRAD, de 29/10/2013.

54– DESPACHO n°689 Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim Ao chefe de Departamento informo que foi disponibilizado os códigos de vagas 920786 e 920785, considerando a Lei 12.772/2012 foi alterada pela Lei 12.863/2013.

55– DESPACHO De: PRÓ-REITORIA Para: Departamento de Ciências da Educação do Campus de Guajará-Mirim Solicitação junto a CONDEP quanto ao pedido de contratação de docentes na área de Educação para este Departamento.

56– MEMORANDO n°136/DACE/2013 De: Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-DACE Para: PROGRAD Assunto: devolução de vagas para DACE do Campus de Guajará-Mirim a Solicitação de mais três vagas para este Departamento, a fim de minimizar os problemas.

57– Ata Da Quarta Reunião Ordinária Do Conselho Do Departamento De Ciências Da Educação, Da Unir, Campus De Guajará-Mirim. Realizada no dia 31 de Outubro de 2012/ COVALIDAÇÕES DE DISCIPLINA 2012/1.

58– HORÁRIO 2012/2 – Pedagogia Disciplinas especiais para alunos da 8ªFASE.

59– Departamento De Ciências Da Educação-DACE Pedagogia-requisitos: Graduação em Pedagogia com Especialização em educação.

60– Departamentos De Ciências Da Educação-DACE Psicologia- requisitos: Graduação em Psicologia com Especialização em educação.

61–Temas das Provas/Bibliografia básica.

62– Bibliografias básica/Outros

63– Acadêmicos



## II – Análise:

O processo origina-se no Departamento de Acadêmico de Ciências da Educação do *campus* de Guajará-Mirim e visa inicialmente obter a restituição dos códigos de vagas 920785 e 920786, para repor as remoções de Susy Mara Airda para o Departamento de filosofia/Porto Velho, e Lucianan Fabiano Uchoa que foi lotada no departamento de Ciências Sociais/Guajará-Mirim. Uma vez reconhecida a existência das vagas e tendo o Conselho de Departamento de Ciências da Educação manifestado-se “favorável à autorização para realização do concurso com exigência de formação de **nível de especialização na área e mestrado na área**”(fls. 17). Observa-se ter sido consignado em Ata do DACE a aprovação neste sentido. Ainda, em despacho de fls. 01 a PROGRAD encaminha para análise e manifestação, alertando para o disposto no Art. 8º da Lei 12.772/2012 e alterações pela Lei 12.863/2013 (art. 8º).

No que tange as Leis mencionadas no Despacho da PROGRAD, destaca-se que em 2013 a UNIR aprovou a Resolução nº 303/CONSEA, a qual estabelece, em consonância com o artigo 8º da Lei nº 12.863/2013:

**Art. 1º** - No concurso público para a carreira do magistério superior será exigido o título de doutor na área exigida do concurso § 1º *O concurso público de que trata o **caput** tem como requisito de ingresso o título de doutor na área exigida no concurso.*

[...]

**Art. 2º** - A unidade acadêmica que solicitar abertura de concurso público para docente, com quesito de formação inferior à titulação de doutor, deverá apresentar justificativa à Câmara de Graduação, que deverá deliberar em grau terminativo, sem prejuízo de eventual recurso ao Pleno do CONSEA.

Observa-se que justificativa para a necessidade da contratação de com a titulação acima especificada foi apresentada pelo Departamento mediante cópia da Ata de reunião do DAC, conforme mencionado.

## III- Parecer:

Diante do relato e análise, somos de parecer **FAVORÁVEL** à contratação de docentes com especialização na área e mestrado na área para atender à demanda do Departamento de Ciências da Educação do *campus* de Guajará-Mirim, conforme mencionado no processo em tela. É o parecer, S.M.J., o qual submeto à apreciação e deliberação da CGR.

Porto Velho, 25 de fevereiro de 2014.

  
Conselheira Gleimíria Batista da Costa  
Relatora CGR/CONSEA